REQUERIMENTO	**N.º** **350/2010**	**ANO** **2010**
Protocolo n.º 059318	Data 04/06/2010	Horas 10h49min
Autor(es): Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi		
Assunto: Requer Informações.		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que a administração pública terceirizou o atendimento a população no PAM (Pronto Atendimento Municipal) e que nesses serviços não está incluído o atendimento odontológico de urgência e emergência, **REQUEIRO** ao Sr. Prefeito,0 de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que informe a esse vereador o que segue:

1 – Quando for necessário o atendimento odontológico no local, a quem a empresa deve recorrer?

2 – O profissional que prestar o atendimento será pago por quem? Pela Empresa ou pela Prefeitura?

3 – No Pronto Atendimento existe equipamento e materiais odontológicos para o atendimento de emergência?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 07 de junho de 2010

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador - PR =